



## **Câmara Municipal de Guarapari** ***Estado do Espírito Santo***

---

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ...../2026** **(Do Sr. Vereador Professor Luciano .)**

#### **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HONRARIA GUARÁ DE OURO AO SR.**

#### **JAIR GOTARDO**

A Câmara Municipal de Guarapari/ES resolve:

**Art. 1º** Fica concedido ao Freire **Sr. Jair Gotardo** a honraria “Guará de Ouro”.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICAÇÃO....**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder a honraria “Guará de Ouro” ao Sr. Jair Gotardo, em reconhecimento à sua destacada trajetória e relevantes contribuições ao Município de Guarapari.

Com 69 anos, casado, pai de dois filhos e avô de três netos, o homenageado reside no bairro Lagoa Funda há mais de 40 anos, onde construiu sua história pautada no trabalho, dedicação e compromisso com a comunidade.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como administrador responsável por 60 prédios, sendo sócio da empresa JR Condomínios, exercendo suas atividades com responsabilidade e competência.

Sempre atuante na vida comunitária, o Sr. Jair Gotardo integra há mais de 40 anos a Comunidade Nossa Senhora de Lourdes, sendo reconhecido por seu espírito solidário e disposição em ajudar o próximo.

No âmbito esportivo, contribui como Conselheiro Fiscal do Guarapari Esporte Clube, fortalecendo o desenvolvimento do esporte local.



## **Câmara Municipal de Guarapari** ***Estado do Espírito Santo***

---

Além disso, já exerceu a função de vereador, tendo cumprido um mandato, contribuindo diretamente com o desenvolvimento do município.

Homem de caráter íntegro, reconhecido por sua boa índole e dedicação às causas sociais, o Sr. Jair Gotardo é merecedor desta homenagem pelo conjunto de sua obra e serviços prestados à população de Guarapari.

Diante do exposto, a concessão da honraria “Guará de Ouro” representa justo reconhecimento por sua trajetória e contribuição.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões. 31 de Março de 2026

---

**Vereador**